



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADA PELA VEREADORA, AMÁLIA MILANI AO PROJETO DE LEI Nº 203/2025 – “INSTITUI A CENTRAL DE INTÉPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA PESSOAS COM SURDEZ NO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA. N. 01

Que seja modificado o artigo 6º, do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 6º A Central funcionará onde se faça necessário no território do Município, para oferecer serviços de tradução e interpretação em Libras e Língua Portuguesa (oral e escrita), permitindo atendimento em serviços e programas dos órgãos públicos municipais e em eventos promovidos pelo Poder Público, além de contribuir para a inclusão social da pessoa com deficiência.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 29 de outubro de 2025.

AMÁLIA MILANI

VEREADOR

